



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.037037/2020-77

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº. 63 - Conjunto 1905 - 19º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.010-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.055.277/0001-23, neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, CPF nº 028.383.199-57, RG nº 3.975.588 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 094/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as Fazendas Experimentais da Universidade Federal do Paraná, que compõem o Centro de Ensino Aplicado em Ciências Agrárias localizadas em Pinhais, Rio Negro, São João do Triunfo, Palotina e Maripá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, e da Portaria Interministerial nº 03, de 11 de setembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho SOMPAR, vigente a partir 01/05/2021; na Medida Provisória nº 1.091/2021, Decreto nº 10.137/2022 do Estado do Paraná e alteração do valor do Fator Acidentário de Prevenção, vigentes a partir de 01/01/2022; e na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO, vigente a partir de 01/02/2022, para reajuste do valor do piso salarial e benefícios dos empregados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em decorrência da repactuação explicitada na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato sofrerá as seguintes alterações:

- A partir de 13/12/2021, o valor mensal do contrato passa de R\$ 243.943,75 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 244.395,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.932.746,36 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme Quadro I deste instrumento.
- A partir de 01/01/2022, o valor mensal do contrato passa de R\$ 244.395,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 258.465,42 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.101.585,04 (três milhões, cento e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, conforme Quadro II deste instrumento.
- A partir de 01/02/2022, o valor mensal do contrato passa de R\$ 258.465,42 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 265.309,86 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.183.718,32 (três milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, conforme Quadro III deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR RETROATIVO

O valor estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de 13 de dezembro/2021 a 28 de fevereiro/2022, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenação de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – CAAST, equivale a **R\$ 36.143,79 (trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra;

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Em razão das alterações constantes no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de prestação de garantia, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste, na modalidade de sua escolha dentre as previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, observadas as condições previstas no [Pregão Eletrônico nº 103/2021](#) e [Contrato nº 094/2021](#).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATO Nº 094/2021 - PROCESSO Nº 23075.037037/2020-77**QUADRO I - REPACTUAÇÃO DE VALORES - A PARTIR DE 13/12/2021**

Item	ID do posto	Localidade	Descrição Compilada	Categoria	Jornada	Qua
1	13	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Auxiliar de Marceneiro	Auxiliar de produção	40h	
2	15	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Eletricista	Profissional	40h	
3	14	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Marceneiro	Profissional	40h	
4	16	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Mecânico Agrícola	Profissional	40h	
5	18	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Oficial de manutenção civil Lider	Profissional	40h	
6	6	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	
7	17	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Serralheiro	profissional	40h	
8	1	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Supervisor na Exploração Agrícola	Supervisor	40h	
9	3, 4, 21 e 23	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	12x36h	
10	2 e 24	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
11	7, 10, 11, 12, 20 e 22	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
12	5	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário Encarregado	Encarregado	12x36h	
13	19	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador da manutenção de edificações	Meio-profissional	40h	
14	8	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	12x36h	
15	9	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	
16	29	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Oficial de manutenção civil	Profissional	40h	
17	30	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	
18	32	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
19	31	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	
20	33	São João do Triunfo/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
CUSTO ESTIMADO PARA A PROPOSTA (POSTOS DE TRABALHO)						
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS						
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)						

QUADRO II - REPACTUAÇÃO DE VALORES - A PARTIR DE 01/01/2022

Item	ID do posto	Localidade	Descrição Compilada	Categoria	Jornada	Qua
1	13	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Auxiliar de Marceneiro	Auxiliar de produção	40h	
2	15	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Eletricista	Profissional	40h	
3	14	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Marceneiro	Profissional	40h	
4	16	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Mecânico Agrícola	Profissional	40h	
5	18	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Oficial de manutenção civil Lider	Profissional	40h	
6	6	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	
7	17	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Serralheiro	profissional	40h	
8	1	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Supervisor na Exploração Agrícola	Supervisor	40h	
9	3, 4, 21 e 23	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	12x36h	
10	2 e 24	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
11	7, 10, 11, 12, 20 e 22	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
12	5	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário Encarregado	Encarregado	12x36h	
13	19	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador da manutenção de edificações	Meio-profissional	40h	
14	8	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	12x36h	
15	9	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	
16	29	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Oficial de manutenção civil	Profissional	40h	
17	30	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	
18	32	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
19	31	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	
20	33	São João do Triunfo/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	
CUSTO ESTIMADO PARA A PROPOSTA (POSTOS DE TRABALHO)						

Item	ID do posto	Localidade	Descrição Compilada	Categoria	Jornada	Qua
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS						
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)						

QUADRO III - REPACTUAÇÃO DE VALORES - A PARTIR DE 01/02/2022

Item	ID do posto	Localidade	Descrição Compilada	Categoria	Jornada	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	13	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Auxiliar de Marceneiro	Auxiliar de produção	40h	1	3.092,39	3.092,39	37.108,68
2	15	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Eletricista	Profissional	40h	1	6.015,26	6.015,26	72.183,12
3	14	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Marceneiro	Profissional	40h	1	3.573,17	3.573,17	42.878,04
4	16	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Mecânico Agrícola	Profissional	40h	1	6.043,07	6.043,07	72.516,84
5	18	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Oficial de manutenção civil Líder	Profissional	40h	1	4.781,09	4.781,09	57.373,08
6	6	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	4	4.193,72	16.774,88	201.298,56
7	17	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Serralheiro	profissional	40h	1	5.412,07	5.412,07	64.944,84
8	1	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Supervisor na Exploração Agrícola	Supervisor	40h	2	5.075,99	10.151,98	121.823,76
9	3, 4, 21 e 23	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	12x36	9	8.917,40	80.256,60	963.079,20
10	2 e 24	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	3	4.212,15	12.636,45	151.637,40
11	7, 10, 11, 12, 20 e 22	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	9	3.710,58	33.395,22	400.742,64
12	5	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador Agropecuário Encarregado	Encarregado	12x36	1	10.865,80	10.865,80	130.389,60
13	19	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Trabalhador da manutenção de edificações	Meio-profissional	40h	4	3.850,55	15.402,20	184.826,40
14	8	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	12x36	1	9.980,80	9.980,80	119.769,60
15	9	Pinhais/PR - Fazenda Canguiri	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	1	4.695,34	4.695,34	56.344,08
16	29	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Oficial de manutenção civil	Profissional	40h	1	4.807,53	4.807,53	57.690,36
17	30	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Roçador	Operador de Máquina Costal/Roçadeira	40h	1	4.199,64	4.199,64	50.395,68
18	32	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	2	3.692,84	7.385,68	88.628,16
19	31	Rio Negro/PR - Estação Experimental	Tratorista Agrícola	Tratorista	40h	1	4.199,64	4.199,64	50.395,68
20	33	São João do Triunfo/PR - Estação Experimental	Trabalhador Agropecuário	Profissional	40h	1	3.692,84	3.692,84	44.314,08
CUSTO ESTIMADO PARA A PROPOSTA (POSTOS DE TRABALHO)								247.361,65	2.968.339,80
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS								17.948,21	215.378,52
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)								265.309,86	3.183.718,32



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 08/04/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4400622** e o código CRC **7A66DF17**.